



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

LEI ORDINÁRIA Nº 6052, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

DENOMINA UMA VIA PÚBLICA NO LOTEAMENTO
FLAYMBOANT DE EUGENIO ELEOTERIO NETO.

Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de EUGENIO ELEOTERIO NETO, a Rua 22 (vinte e dois) do Loteamento Residencial e Comercial Flamboyant.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 06 de setembro de 2017.

Isael Domingues
Prefeito Municipal